



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 95/2022

Ref.: Comprovante de produção científica

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2022, aprovou por unanimidade a comprovação de produção científica que deve ser apresentada como pré-requisito para defesa: comprovante de submissão, aceite ou publicação como primeiro autor de uma produção científica em periódico científico que: a) para a área de ciências biológicas: esteja acima do percentil 50, considerado o valor mais alto entre as bases Web of Science e Scopus; b) para a área de ciências humanas: esteja indexado no Web of Science, Scopus ou Scielo Brasil. A produção deve estar relacionada com o projeto de dissertação ou tese e ter a participação do orientador.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
01 de novembro de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 03/11/2022, às 07:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
11C153F0 D27544D9 8C55BBC2 3EC58137

